



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



## PORTARIA GP/CMB 067/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

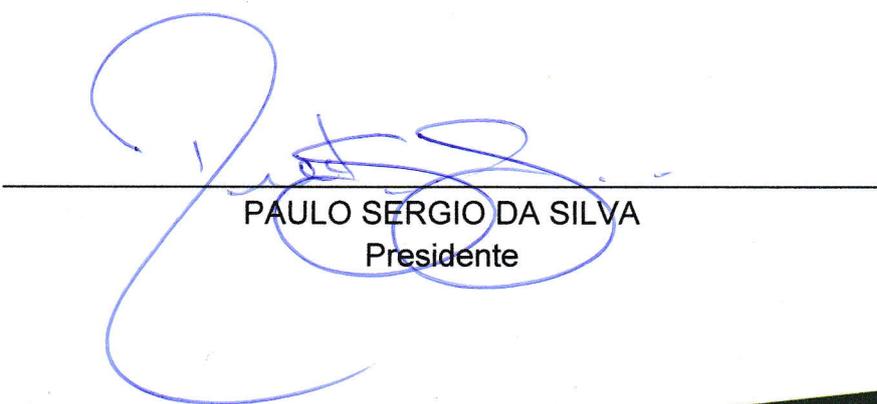
**Art. 1º** - Conceder à servidora comissionada abaixo relacionada, em conformidade com o art. 3º da lei Municipal nº 812/2008, a seguinte gratificação:

Nome	Cargo	Salário	Gratificação
Renata Maria de Moura	Assessor de Imprensa	R\$ 1.000,00	63%

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO DA SILVA  
Presidente

